



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

LEI Nº 113

Que autoriza o poder Executivo a adquirir uma
Maquina Rodoviária - AD5- FIAT.

EDVIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Ca
tarina.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste Municipio, Que a Camara Mu
nicipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um trator
de esteiras da marca FIAT, modêlo AD5, pêso: 5.100Kg.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, para fins do Art. 1º
desta lei, a dispor da quantia de cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco
milhões) de cruzeiros.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposiçõeas em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 4 de março de 1966

Edwin E. Berger
Edwin E. Berger.
Prefeito Municipal.

Aprovada e registada em data supra .

Alcides A. Werlang
Alcides A. Werlang.
Secretário Municipal.